Doc. 043/98

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

L E I Nº 2997, DE 07 DE JULHO DE 1998.

Ementa: Considera nulo e sem nenhum efeito os termos constantes no Decreto nº 3.190 de 29 de janeiro de 1998.

Art. 1º - Fica considerado nulo e sem nenhum efeito, o contido no Decreto Municipal nº 3.190 de 29 de janeiro de 1998, por estabelecer norma administrativa, não condizente com a legislação mencionada, e sem o devido processo legislativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 DE JULHO DE 1998.

ADEMIR ALVES DE MELO
PRESIDENTE

LANÇADA(O)
Livro 010 fls 50
Paulo Roberto de Lima
Oficial

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, Nº 1 - Centro - Tels. (024) 322-2652 - 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro